



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

Plenário das Deliberações

Aprovada por Unanimidade

Em Sessão de 10, 04, 95

Carvalho

P R O T O C O L O	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º 007/95
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT. N.º 32 Livro 07 Folha 80 Data 10, 04, 95 Horas 14:00 Funcionário <i>Carvalho</i>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Exm^o. Sr. DANTE DE OLIVEIRA-DD. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Secretário de Fazenda do nosso estado, solicitando a reativação da 5ª Superintendência de Fazenda desta cidade.

O fechamento desse órgão em nossa cidade, gerou várias dificuldades à vida dos contribuintes que agora são obrigados a recorrer à capital matogrossense para dirimir qualquer dúvida.

Considerando que Barra do Garças faz parte de uma região pólo onde a atividade fazendária é intensa, aqui não se tem poder de decisão, sobre a maioria das questões surgidas nesse setor.

Recordamos que na plataforma de campanha, o ilustre Governador, procurou enfatizar muito a questão da descentralização e interiorização de sua administração e razão disso, gostaríamos que providências nesse sentido, fossem tomadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 10 de abril de 1.994.

Lázaro Sipriano de Carvalho
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO